

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALICÍO -

matrícula

10242

ficha

01

Guarujá, 17 de Fevereiro

de 1978

Imóvel:- O lote de terreno nº 7 da quadra 68 do loteamento do Jardim Virginia, -- na Enseada da Ilha de Santo Amaro, nesta cidade e comarca de Guarujá, medindo --- 6,22 metros de frente para a Avenida Canal; faz esquina entre a Avenida Canal e a Rua 17, com 9,72 metros em curva; 21,11 metros no alinhamento da rua 17; do lado-direito de quem da rua 17 olha para o terreno mede 21,07 metros, onde confina com o lote nº 8, do lado esquerdo de quem da Avenida Canal olha para o imóvel mede -- 25,00 metros, onde confina com o lote nº 6, todos da mesma quadra, encerrando a - área total de 405,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá, sob o nº ZL/0353/007/000.-

Proprietários:- PEDRO PAULO MATARAZZO, que também se assina PAULO MATARAZZO, brasileiro, industrial, casado sob o regime de separação de bens com DORA ZUCCARI MATARAZZO, brasileira naturalizada, proprietária e por ela neste ato assistido, domiciliados e residentes em São Paulo, a rua Antilhas nº 88.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 12.304 de 2ª circunscrição de Santos.-

O Oficial

R.1/ 10.242

17 de fevereiro de 1.978

Por escritura de 25 de maio de 1.970, das Notas do 3º Cartório de São Paulo, livro nº 785, fls. nº 108, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel acima a WOLFGANG ARTHUROVICH SENGBERG, que se assina também WOLFGANG A. SENGBERG, brasileiro naturalizado, portador de carteira de identidade RG. nº 320.413, casado sob o regime de comunhão de bens com ELZA ROSA SENGBERG, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, a Rua Barão do Triunfo nº 1.147, pelo preço de - / / / / - Cr\$121,80.- Registrado por

Oficial.-

Av.2/ 10.242

17 de fevereiro de 1.978

Por escritura de 25 de maio de 1.970, das Notas do 3º Cartório de São Paulo, livro nº 785, fls. nº 108, foi autorizada a presente averbação afim de ficar constando que a Avenida Canal, atualmente é denominada Av. Prof. João Batista Julião, de conformidade com o Decreto Municipal nº 1.360.- Averbado por

Oficial.-

R.3/10.242

16 de Janeiro de 1981

Por Formal de Partilha, extraída dos autos de Arrolamento dos bens deixados por Wolfgang Arthurovich Sengberg, datado de 1º de julho de 1976, subscrito pelo Escrivão do 1º Ofício Distrital de Santo Amaro, São Paulo, Fausto Mendes Martins, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital de Santo Amaro, Comarca de São Paulo, Dr. Carlos Augusto Guimarães e Souza Junior, o imóvel acima -7 descrito, avaliado em Cr\$16.187,58, foi partilhado a GERHARD SENGBERG, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado à rua Nova York nº 861, casado com comunhão de bens, com Irene Sengberg, brasileira, de p. domésticas. Registrado por

Escrivente autorizado (scq).-

Av.04

20 de julho de 2005

Por requerimento datado de 20 de maio de 2005, é feita a presente averbação para constar que sobre o lote objeto

continua no verso

matrícula

10.242

ficha

01

verso

desta matrícula, foi construída a residência com área de 68,00m², que recebeu o nº 521 da Avenida Prof. João Batista Julião (antiga Avenida Canal), conforme Carta de Habite-se nº 1396/60 emitida pela Prefeitura Municipal de Guarujá-SP., aos 04 de junho de 1960, declarando que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND, do INSS, por se tratar de construção residencial unifamiliar, com área construída inferior a 70m², executada com mão-de-obra não assalariada, destinada à moradia permanente, e que não possui outro imóvel residencial neste município, atribuindo a obra o valor de R\$50.000,00. Valor da obra segundo índices do Sinduscon: R\$73.094,56. (Valor Venal / 2005 - construção - R\$17.644,09).

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

Av.05

20 de julho de 2005

Por escritura de 23 de maio de 2005, do Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP, livro 314, fls. 369, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o nome correto do marido de Irene Sengberg é GERHARD WOLFGANG SENGBERG, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do termo nº 15425, livro 170, fls. 59, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 11º Subdistrito (Santa Cecília) de São Paulo-SP., aos 14 de julho de 1960, e não como consta do R.03 supra.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

R.06

20 de julho de 2005

Pela mesma escritura datada de 23 de maio de 2005, **GERHARD WOLFGANG SENGBERG**, engenheiro, RG. nº 1.908.685-SSP-SP.,

continua na ficha nº 02

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ****Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL**

Matricula	Ficha
10.242	02

Guarujá, 20 de julho de 2005

CPF/MF. nº 002.666.808-44 e sua esposa **IRENE SENGBERG**, do lar, RG. nº 2.186.703-SSP-SP., CPF/MF. nº 310.776.808-13, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Carapicuíba-SP, à Estrada da Fazendinha nº 438, **venderam** o imóvel desta matrícula a **DIEGO PATRICK BERGAMINI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. nº 30.244.257-1-SSP-SP., CPF/MF. nº 278.778.908-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Al. dos Jurupis nº 896, Moema, pelo preço de R\$110.000,00. (Valor Venal/2005-R\$90.510,06).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

afg

R.07

01 de outubro de 2010

Por escritura de 15 de setembro de 2010 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) de Guarujá-SP, livro 1156, página 359, **DIEGO PATRICK BERGAMINI**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **EDNA CRISTINA ANCONE DE CASTRO**, brasileira, artista plástica, RG nº 6.626.545-9-SP-SP, CPF/MF nº 049.090.858-19, casada no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.116 no Livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, com **CARLOS RENÊ CARNEIRO DE CASTRO**, brasileiro, técnico em contabilidade, RG nº 90.555-0-SSP-SP, CPF/MF nº 097.146.378-87, residente e domiciliada em Guarujá-SP., à Avenida das Mangueiras nº 378, Praia do Pernambuco, pelo preço de R\$115.000,00. (Valor Venal/2010-R\$112.537,13).

Registrado por

Roberto de Jesus Ciannella
Substituto da Oficial

ayr

continua no verso

Matricula

10.242

Ficha

2

Verso

AV.8

8 de janeiro de 2018

Óbito. Por requerimento datado de 15 de dezembro de 2017, EDNA CRISTINA ANCONI DE CASTRO, já qualificada, requereu a presente averbação para constar o *falecimento* de **CARLOS RENE CARNEIRO DE CASTRO**, ocorrido em 27/07/2016, conforme cópia autenticada da certidão de óbito, extraída do assento matriculado sob nº. 121467 01 55 2016 4 00285 006 0101805 25, expedida em 29 de julho de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto-SP, *passando o estado civil da mesma a ser o de viúva*. [Prénotação nº. 385.612 de 26/12/2017]

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

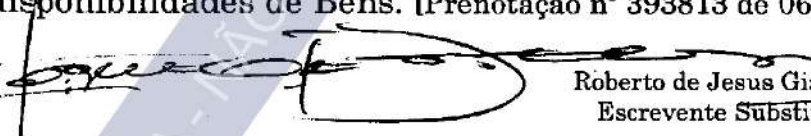
jr

AV.9

06 de setembro de 2018

Indisponibilidade de bens. Conforme Ofício nº 201809.0512.00595928-IA-000, datado de 05 de setembro de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00065947920124036114, requerido pela 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo-SP, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **CARLOS RENE CARNEIRO DE CASTRO**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10557 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prénotação nº 393813 de 06/09/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

AV.10. Protocolo nº 434.013 de 13 de agosto de 2021. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício nº 202108.1223.01764577-IA-530, datado de 13 de agosto de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10004188120185020462 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **EDNA CRISTINA ANCONI DE CASTRO**, já qualificada. **CGI nº 972029** de 13 de agosto de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de setembro de 2021. Selo digital nº 120469331QQ000228002GA21W.

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.048-9

Matrícula

10.242

Ficha

03

Guarujá, 14 de setembro de 2021

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.11. Protocolo nº 437.786 de 26 de outubro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202110.2517.01879088.-IA-130, datado de 26 de outubro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10003250620185020467 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **EDNA CRISTINA ANCONE DE CASTRO**, já qualificada. **CGI nº 1040257** de 26 de outubro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469331EQ000746836TN210.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.12. Protocolo nº 443.992 de 14 de março de 2022. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202203.1115.02048012-IA-009, datado de 14 de março de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10005374220185020462 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **EDNA CRISTINA ANCONE DE CASTRO**, já qualificada. **CGI nº 1124373** de 14 de março de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de março de 2022. Selo digital nº 120469331UV000280686ME227.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.13. Protocolo nº 446.979 de 20 de maio de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício 202205.1902.02152898-IA-909, datado de 20 de maio de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 10023208820175020467 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **EDNA CRISTINA ANCONE DE CASTRO**, já qualificada. **CGI nº 1177598** de 20 de maio de 2022. Emolumentos

(continua no verso)

Matricula

10.242

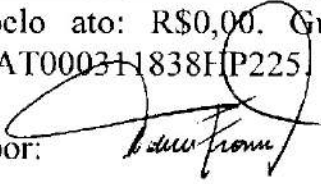
Ficha

03

Verso

cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 08 de junho de 2022. Selo digital nº 120469331AT000311838HP225.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.14. Protocolo nº 450.209 de 05 de agosto de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão originária dos autos de processo nº 10005374220185020462 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP, da ação Execução Trabalhista que AGAPTO ZANELATTO QUEIROZ, CPF/MF nº 304.986.448-63, move em face de EDNA CRISTINA ANCONE DE CASTRO, CPF/MF nº 040.090.858-19, e outra, pelo valor de R\$57.634,16, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 11 de agosto de 2022. Selo digital nº 120469331YP000328845RD227.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.15. Protocolo nº 451.480 de 06 de setembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202209.0214.02333986-IA-460 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 10003363820185020466 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **EDNA CRISTINA ANCONE DE CASTRO**, já qualificada. **CGI nº 1265375** de 05 de setembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 16 de setembro de 2022. Selo digital nº 120469331WF000340330WM22M.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado